



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

CIENTE

Constou no expediente da Sessão  
do dia 30 / 11 / 2010

**PROJETO DE LEI Nº 181 / 2010.**

Presidente

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2010 e dá outras providências.

**COMISSÃO**  
de *Justiça e Redação*  
Em, 30 / 11 / 2010

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,**

**RESOLVE:**

Presidente

**Art. 1º.** Rica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2010, conforme discriminações:

Órgão: 06 Saúde Municipal.  
Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde.  
Subunidade: 02 Subsecretaria de Atenção Básica – PAB

Programa: 10 301 2192 2.088 – Manut. do Atendimento Básico 4.929,00  
Rubrica: 44 90 52 – Equipamentos e Materiais Permanente 4.929,00

**TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS ..... R\$ 4.929,00**

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes das anulações das Dotações Orçamentárias constantes do Orçamento Programa de 2010, conforme discriminações:

Órgão: 06 Saúde Municipal.  
Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde.  
Subunidade: 02 Subsec. De Atenção Básica- PAB -SUBABS

Programa: 10 301 2192 2.088 – Manutenção do Atendimento Básico R\$ 4.929,00  
Rubrica: 33.90.30 – Material de Consumo R\$ 4.929,00

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES ..... R\$ 4.929,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**APROVADO**  
**1ª VOTAÇÃO**

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,  
01 de setembro de 2010.

Em, 9 / 12 / 2010

Presidente

**CARLINDO FILHO**  
= Prefeito =

**APROVADO**  
**2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO**  
Em, 14 / 12 / 2010

Presidente